



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 065/2018.**

O artigo 31 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31 Fica criada a Unidade Fiscal de Produtividade (UFP), no valor de R\$ 0,1515 (quinze centavos e quinze centésimos de centavo), a qual será reajustada anualmente no mesmo percentual do Reajuste Geral Anual, concedido anualmente aos servidores municipais.”

Aracruz/ES, 16 de janeiro de 2019.

  
**CELSON SILVA DIAS**  
Vereador